



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 05/2019

Entidade: 4724-FUNPRESP-EXE

Plano de Benefícios: 2013000618-PLANO DE BENEFÍCIOS DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL

Data de Geração: 10/07/2019 16:04:47

| Consolidação Contábil | Valor em R\$ |
|---|---------------------|
| Total Demonstrativo de Investimentos: | 117.628.989,78 |
| Total Recursos do Plano (Fonte: balancete): | 117.628.989,75 |
| Diferença: | 0,03 |

| Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total | 75.201.795,47 |
|--|----------------------|
| Depósitos: | 0,00 |
| Títulos Públicos: | 75.201.795,47 |
| Títulos Privados: | 0,00 |
| Ações: | 0,00 |
| Operações Compromissadas: | 0,00 |
| Participações em SPE: | 0,00 |
| Derivativos Opções: | 0,00 |
| Derivativos Termos: | 0,00 |
| Derivativos Futuros: | 0,00 |
| Derivativos Swaps: | 0,00 |
| Empréstimos/Financiamentos: | 0,00 |
| Carteira Imobiliária: | 0,00 |
| Valores a Pagar/Receber: | 0,00 |
| Exigível Contingencial/Investimentos: | 0,00 |

| Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total | 42.427.194,30 |
|---|----------------------|
| 08.070.830/0001-05 | 5.606.976,26 |
| 20.155.943/0001-09 | 8.611.093,46 |
| 20.977.649/0001-74 | 6.460.127,26 |
| 17.945.571/0001-00 | 6.872.970,96 |
| 10.424.371/0001-54 | 1.530.912,80 |
| 10.347.195/0001-02 | 4.722.825,70 |
| 08.070.830/0001-05 | 664.007,68 |
| 20.155.943/0001-09 | 1.548.559,45 |
| 20.977.649/0001-74 | 1.523.924,15 |
| 17.945.571/0001-00 | 1.611.258,82 |
| 10.424.371/0001-54 | 1.834.673,10 |
| 10.347.195/0001-02 | 1.439.864,60 |

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.